



**INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS**

**QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO (1º ADITAMENTO CONTRATUAL) –
CONTRATO Nº 987**

CONTRATANTE: Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês –
Unidade de Reabilitação Lucy Montoro

CONTRATADA: Dgnetwork Tecnologia e Serviços Ltda - EPP

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência.

DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL: 09/07/2018

DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO: 1) Formulário para Solicitação de Termo Aditivo; 2) E-mail com a Tratativa do Aditivo; 3) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ; 4) Consulta Nacional de Protesto; 5) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 6) Cadin Estadual; 7) Cadin Municipal; 8) Situação de Regularidade do Empregador – FGTS; 9) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 10) Certidão de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES: Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras, Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL.

São Paulo, 09 de maio de 2018.

Gustavo Fragoso Nardi
Gerente de Suprimentos e Contratos
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Taciana de Almeida Guedes
Assistente de Contratos
Contratos - IRSSL

Departamento de Contratos - IRSSL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE MOGI MIRIM GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DATA	02/05/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	DGNETWORK Tecnologia e Serviços Ltda - EPP
NÚMERO DO CONTRATO	987
OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de BACKUP pela CONTRATADA ao USUÁRIO. 3.2. - A CONTRATADA coloca ainda à disposição do USUÁRIO licença para utilização do software de instalação local, doravante designado simplesmente "SOFTWARE", o qual permite ao USUÁRIO a programação de datas e horários para a realização automática de cópias de segurança e o acesso às mesmas diretamente do seu próprio computador. Plano 300GB.
VALOR MENSAL	R\$ 150,00
PRAZO DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO	12 meses, a partir de 09/07/2018.
PRAZO DE PAGAMENTO	Adequar o prazo de pagamento conforme novas diretrizes do IRSSL.
ALTERAÇÕES SOLICITADAS	

GESTOR DA ÁREA:

Thiago Souza Ribeiro
Analista de Negócios
Serviço de Reabilitação
Lucy Montoro - Mogi-Mirim 02.05.18

GERENTE ADMINISTRATIVO:

Jair Rotoli Junior
Coordenador Administrativo
Serviço de Reabilitação
Lucy Montoro - Mogi Mirim
02/05/18

DIRETOR DA UNIDADE:

Recebido em 02/05/18
Taciana de Almeida Guedes
Auxiliar Administrativo
Contratos - IRSSL

Bruna da Silva Candido

De: Claudio Augusto Generoso da Silva
Enviado em: terça-feira, 15 de maio de 2018 11:21
Para: Bruna da Silva Candido; Fabio Valentim Costa
Cc: Jair Rotoli Junior; Marcio do Lago; Geiza Gomes Ianelli; Tabata Angeli Comandini; Taciana de Almeida Guedes; Ricardo Briquezi Bezerra
Assunto: RES: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 987 - DGNETWORK/ Lucy Montoro

Bruna, neste caso para nós o mais importante seria realmente a adequação do período de prestação de serviço do que a data de pagamento.

No entanto, tendo em vista a impossibilidade de negociação com a empresa, vamos abrir a exceção.

Lembro que nestes casos, o gestor do contrato tem papel importante na garantia de entrega imediata da NF após o fechamento do período, para tentamos ao menos garantir a apropriação na competência correta.

At.

Cláudio Generoso
Gerente Financeiro e Contábil
Instituto Responsabilidade Social Sírío Libanês
(11) 3394-5888 - (11) 94747-5188

De: Bruna da Silva Candido
Enviada em: terça-feira, 15 de maio de 2018 10:25
Para: Fabio Valentim Costa <fabio.vcosta@hsl.org.br>; Claudio Augusto Generoso da Silva <claudio.augusto@hsl.org.br>
Cc: Jair Rotoli Junior <junior.lucy@irssl.org.br>; Marcio do Lago <marcio.lago@hsl.org.br>; Geiza Gomes Ianelli <geiza.gianelli@hsl.org.br>; Tabata Angeli Comandini <tabata.acomandini@hsl.org.br>; Taciana de Almeida Guedes <taciana.aguedes@hsl.org.br>
Assunto: RES: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 987 - DGNETWORK/ Lucy Montoro

Bom dia a todos!

Claudio e Fábio,

Encaminhamos termo aditivo com alteração da cláusula de pagamento para a empresa DGNETWORK, prestadora de serviços de armazenamento de arquivos eletrônicos e criação de cópias eletrônicas de segurança (backup) para a unidade de reabilitação Lucy Montoro, no entanto, a empresa nos retornou dizendo não ser possível realizar a alteração do período de faturamento, visto que o sistema da empresa está parametrizado de forma que não há como fazer tal alteração.

O que poderá ser feito é alterar o prazo de vencimento para dia 15 de todo mês, com emissão 10 dias antes do vencimento.

Além do retorno abaixo, entrei em contato telefônico com a empresa que se mostrou irredutível. Podemos abrir exceção?

Atenciosamente,

Bruna Cândido
Analista de Contratos
Telefone:3394-5736
E-mail: bruna.scandido@hsl.org.br
Departamento de Contratos

De: Nara Zeilane [mailto:nara.zeilane@dgnetwork.com.br]

Enviada em: terça-feira, 15 de maio de 2018 09:53

Para: Bruna da Silva Candido

Cc: Jair Rotoli Junior; Marcio do Lago; Geiza Gomes Ianelli; Tabata Angeli Comandini; Taciana de Almeida Guedes

Assunto: Re: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 987 - DGNETWORK/ Lucy Montoro

Bom dia Bruna,

E-mail recebido.

No entanto, não temos como alterar as cláusulas de pagamento, uma vez que o boleto e NF são emitidos e enviados 10 dias antes do vencimento.

Esse envio é feito automático pelo sistema.

O vencimento é todo dia 08, caso queira podemos mudar a data de vencimento.

Temos as seguintes datas:

*01
*08
*15
*25

Aguardo retorno.

Em 15/05/2018 09:33, Bruna da Silva Candido escreveu:

Bruna Cândido/ Taciana Guedes

Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º andar – Contratos

São Paulo/SP – 01409-000



Nara Zeilane

Dgnetwork | Gerente Comercial

Skype: nara.zeilane@dgnetwork.com.br | +55 (037) 3242 1109

E-mail: nara.zeilane@dgnetwork.com.br

Acesse o nosso site: www.dgnetwork.com.br

CONTRATO
IRSSI

Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

CONTRATOS
IRSSL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.331.220/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2004
NOME EMPRESARIAL DGNETWORK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DGNETWORK			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 35.680-066	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAUNA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANA@CONTABILIDADESESENDE.COM.BR		TELEFONE (37) 3242-1109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2018** às **12:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Home](#)

Consulta

07331220000147

[Nova Consulta.](#)

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Pesquisa retroativa ao período de 5 anos.

Não consta(m) protesto(s) no(s) cartório(s) participante(s)

Documento Pesquisado: 07331220000147

Data da Pesquisa: 18/09/2018 as 08:23:13

Cartórios Participantes

Clique no Estado abaixo para saber quais cartórios participam da pesquisa



Acre

Não constam protestos



Alagoas

Não constam protestos



Amazonas

Não constam protestos



Amapá

Não constam protestos



Bahia

Não constam protestos



Ceará

Não constam protestos



Distrito Federal

Não constam protestos



Espírito Santo

Não constam protestos



Goiás

Não constam protestos



Maranhão



Minas Gerais



Mato Grosso do Sul

CONTRATOS
RSSL

Privacidade - Termos

Home

Todos os direitos reservados. © 2017
Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do
Brasil

CONTRATOS
TRSS

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 07.331.220/0001-47****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 18/09/2018 às 08:30:21**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: EA87D92F.EF5F8FD3.70BCB708.1F16D18E**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Assinatura digital manuscrita em azul, com o nome 'JUNATOS' e o código 'IRSSL' visíveis.



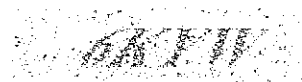
Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ: (somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 07.331.220/0001-47 - DGNETWORK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Copyright SAC

CONTRATOS
IRSS

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07331220/0001-47
Razão Social: DGNETWORK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R MARECHAL DEODORO 121 SALA 09 / CENTRO / ITAUNA / MG /
35680-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091503305060129600

Informação obtida em 20/09/2018, às 13:25:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATOS
IRSSL

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07331220000147

Data da consulta: 18/09/2018 08:22:42

Data da última atualização: 18/09/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

CONTRATOS
/RSSL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DGNETWORK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.331.220/0001-47

Certidão n°: 158500942/2018

Expedição: 18/09/2018, às 08:34:08

Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DGNETWORK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.331.220/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.